



Prefeitura Municipal de Sertãozinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0015/2026

Em, 25 de Fevereiro de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0523, de 26 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 403.000,00 (Quatrocentos e Três Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

00.213 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

13	392	2015	2054	Promoção de Eventos e Festividades Culturais e Folclóricas	
0000496	3390.39	99	15010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00
Total da Ação					400.000,00
Total da Unidade Orçamentária					400.000,00

00.215 SECRETARIA DE URBANISMO, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

18	122	1003	2075	Manutenção das Atividades da Secretaria de urbanismo, meio ambiente e saneamento	
0000619	4490.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
Total da Ação					3.000,00
Total da Unidade Orçamentária					3.000,00
Total de Suplementações					403.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 403.000,00 (Quatrocentos e Três Mil Reais), como segue:

00.208 SECRETARIA DE AGRICULTURA

20	122	1003	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
0000367	4490.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
Total da Ação					3.000,00
20	608	2008	2034	Assistência a Pequenos Agricultores	
0000364	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.000,00
Total da Ação					36.000,00
Total da Unidade Orçamentária					39.000,00

00.209 SECRETARIA DE JUVENTUDE ESPORTES E LAZER



Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

27	812	2016	2055	Incentivo e Promoção das Atividades Esportivas		
0000375	3390.30	99	17010000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
Total da Ação					50.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					50.000,00	
00.211 SECRETARIA DE GOVERNO						
04	122	1002	2002	Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo		
0000466	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
Total da Ação					50.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					50.000,00	
00.212 SECRETARIA DE TRANSPORTE						
26	122	1003	2071	Manutenção das Atividades da Secretaria de Transporte		
0000477	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00	
Total da Ação					150.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					150.000,00	
00.213 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO						
13	392	2015	2054	Promoção de Eventos e Festividades Culturais e Folclóricas		
0000491	3390.36	99	15010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	57.000,00	
0000498	3390.39	99	17010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	57.000,00	
Total da Ação					114.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					114.000,00	
Total de Anulações					403.000,00	
Total de Outras Fontes					0,00	
Total Geral de Fontes					403.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

RONALDO NOGUEIRA
VIEIRA
Prefeito